



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PORTARIA Nº. 833/2017

“NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT”.

O Prefeito Municipal de Colíder-MT, Excelentíssimo Senhor **NOBORU TOMIYOSHI**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 898/1999 de 30 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT**, conforme abaixo:

REPRESENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

a) – IGREJA BATISTA NACIONAL AVIVAMENTO

TITULAR: EMAICON ALESANDRO DA SILVA -

SUPLENTE: POLIANA BATISTA ARAGÃO BANDEIRA

b) – SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: JOSE AFONSO PERERIA

SUPLENTE: CLEUZA APARECIDA D.BALIEIRO

c) – CLUBE DE IDOSOS DE COLIDER-TERCEIRA IDADE

TITULAR: ANTONIA BARBOSA

SUPLENTE: ADAIL BREGALANTE

d) – CONSELHO MUNICIPAL ANTI- DROGAS

TITULAR: GIBSON B DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



SUPLENTE: EMAICON ALESANDRO DA SILVA

e) IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

TITULAR-VALDOMIRO KNIDEL- (VICE PRESIDENTE)

SUPLENTE-IVONETE NEIZEL KNIDEL-

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR: AGUIDA APARECIDA DA SILVA CAZELATO (PRESIDENTE)

SUPLENTE: SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: TAIS FERRARI DA CUNHA

SUPLENTE: LORENA LEAL RASSVEILER

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO- ASSESSORIA JURIDICA

TITULAR: DONIZETE PEREIRA DE PAULO

SUPLENTE: ROSANGELA ROMANO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TITULAR: MAYRA CRISTINA ALVES DE MOURA (SECRETARIA)

SUPLENTE: MARIO VINICIUS P.MICHELETI

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** será de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 04 de agosto de 2017 a 13 de julho de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder- MT, em 01 de Setembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colíder-MT